ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023 - Nº 2.806



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
GABINETE DO PREFEITO 2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 5
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 6
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8
SECRETARIA DA SAÚDE 9
ASTT 10
IMPAR 13
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 14
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 15
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 16

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 202, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Retifica o anexo II do Decreto Municipal nº 166/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que ouve a ocorrência de erro material, no Decreto Municipal nº 166/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.700 de 29 de dezembro de 2022, para fazer constar que:

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 166, de 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

TABELA 3 – TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, REMOÇÃO DE ENTULHOS E DEMAIS SERVIÇOS URBANOS.

TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS			
TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DE IMÓVEIS EDIFICADOS			
VALOR POR METRO QUADRADO			
	Frequência		
Faixa de Área	Diária	R$ 6,16	2 vezes na semana

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

Até 50 m²	R$ 7,75	R$ 9,19	R$ 3,05
De 51 a 75 m²	R$ 10,33	R$ 9,31	R$ 4,62
De 76 a 100 m²	R$ 10,80	R$ 10,80	R$ 6,20
De 101 a 150 m²	R$ 12,40	R$ 12,40	R$ 7,75
De 151 a 200 m²	R$ 13,89	R$ 13,89	R$ 9,31
De 201 a 250 m²	R$ 15,48	R$ 15,48	R$ 10,80
De 251 a 300 m²	R$ 18,60	R$ 17,03	R$ 12,25
De 301 a 350 m²	R$ 20,65	R$ 18,60	R$ 13,89
De 351 a 400 m²	R$ 24,80	R$ 20,15	R$ 15,48
Acimda de 400 m²	R$ 27,88	R$ 6,16	R$ 17,02

LEIA-SE:

ANEXO II

TABELA 3 – TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, REMOÇÃO DE ENTULHOS E DEMAIS SERVIÇOS URBANOS.

TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS			
TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DE IMÓVEIS EDIFICADOS			
VALOR POR METRO QUADRADO			
	Frequência		
Faixa de Área	Diária	3 vezes na semana	2 vezes na semana
Até 50 m²	R$ 7,75	R$ 6,16	R$ 3,05
De 51 a 75 m²	R$ 10,33	R$ 9,19	R$ 4,62
De 76 a 100 m²	R$ 10,80	R$ 9,31	R$ 6,20
De 101 a 150 m²	R$ 12,40	R$ 10,80	R$ 7,75
De 151 a 200 m²	R$ 13,89	R$ 12,40	R$ 9,31
De 201 a 250 m²	R$ 15,48	R$ 13,89	R$ 10,80
De 251 a 300 m²	R$ 18,60	R$ 15,48	R$ 12,25

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.06.07 17:04:23 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

De 301 a 350 m²	R$ 20,65	R$ 17,03	R$ 13,89
De 351 a 400 m²	R$ 24,80	R$ 18,60	R$ 15,48
Acimda de 400 m²	R$ 27,88	R$ 20,15	R$ 17,02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 05 de junho de 2023

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 266, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor OTONIEL DO NASCIMENTO CARDOSO, CPF nº xxx.xxx.171-80, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO, com lotação na Secretaria de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de junho de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 267, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JAN CARLOS RIBEIRO CONCEICAO inscrito no CPF xxx.xxx.341-15, do cargo em comissão de ENCARREGADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 554/2023 da Procuradoria-Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2023011126, com fundamento no art.24, inciso II, para contratação de empresa: Ana Terra Sudario Gonzaga- CERTPRIME, portadora do CNPJ nº 39.281.545/0001-59, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de certificação digital E CPF A3, com validade de 3 anos em Token, afirmo ainda que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço, e que a escolha do fornecedor se deu pelo menor preço ofertado e o mesmo se encontra dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Araguaína-TO, 05 de junho de 2023.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete

Portaria n° 13/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 04 de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para exercerem a função de fiscal de acompanhamento do contrato durante o período de sua vigência, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais. A fiscalização será realizada conjuntamente, através dos servidores abaixo nomeados, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n. º 2023005485.

I – FISCAL TÉCNICO: FLÁVIO ELIAS SARAIVA DE SOUSA, matrícula nº 54.100;
II – SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO: LUANA SOUSA VIEIRA, matrícula nº 18.957;
III – FISCAL ADMINISTRATIVO: GILVAN RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 25.375;
IV – SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO: RAILDA MENDONÇA TAVEIRA SOUSA, matricula nº 20.466.

Art. 2º. Os servidores a que se refere o artigo 1º atuarão na gestão do Contrato n.º 006/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e seus Anexos.

Art. 3º - São atribuições do fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. Os servidores designados no artigo 1º ficam obrigados a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos, em especial, os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Registre-se. Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

PORTARIA Nº 153, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, em atenção ao art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores abaixo, para exercerem a função de fiscal de acompanhamento do contrato durante o período de sua vigência, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais. A fiscalização será realizada conjuntamente, através dos servidores abaixo nomeados, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n. º 2022017859.

I. FISCAL TÉCNICO: JOSÉ CIRQUEIRA MOURÃO, matrícula nº 50418;
II. SUPLENTE FISCAL TÉCNICO: LUANA SOUSA VIEIRA, matrícula nº 18957;
III. FISCAL ADMINISTRATIVO: GILVAN RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 25.375;
IV. SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO: RENATO RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 50700.

Art. 2º - Os servidores a que se refere o artigo 1º atuarão na gestão do Contrato n.º 043/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, que tem por objeto a locação de veículos, para atender as necessidades da CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 01/2022 e seus Anexos, processo administrativo nº 2022000783 da Prefeitura Municipal de Porto Nacional Estado do Tocantins.

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
(Continuidade dos trabalhos licitatórios)
“Abertura proposta de preços”

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público, que transcorridos os prazos recursais, fará realizar no dia 06/06/2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), sessão pública para continuidade dos trabalhos licitatórios, referente à seguinte licitação:

LICITAÇÃO	HORÁRIO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E SINALIZAÇÃO VERTICAL NO RESIDENCIAL CAMARGO no município de Araguaína-TO.	14h30min

Araguaína – TO, aos 05 dias de junho de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 90/SEMASTH, EM 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidores da Secretaria Municipal da Assistência Social Trabalho e Habitação para FUNAMC – Fundação de Atividade Municipal e Comunitária e seus equipamentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 001/2023, firmado entre a Secretaria da Assistência Social Trabalho e Habitação - Semasth e a Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMS em 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidores municipais por meio do ofício nº 156/2023/GAB/FUNAMC;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER os servidores abaixo relacionados, pelo período de 09 de maio de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, ficando à disposição da Fundação de Atividade Municipal e Comunitária e seus Equipamentos com ônus para o órgão de origem.

DEP. FUNAMC –MERCADO MUNICIPAL				
MAT	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO/FUNCAO/ ESPECIALIDADE	ADMISSAO	VINCULO
48374	JORGE MIGUEL SOUSA MENDES	ENCARREGADO	01/02/2023	COMISSIONADO
DEP. FUNAMC - FERINHA				
MAT	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO/FUNCAO/ ESPECIALIDADE	ADMISSAO	VINCULO
55434	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	09/05/2023	CONTRATO

Art. 2º-AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/05/2023, revogando disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

PORTARIA Nº97 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: ELIZAMA MORAIS SILVA matrícula n° 54456 e ANA CLÉIA ANDRADE COSTA matrícula n° 43300, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Atestador do Termo de Credenciamento abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2023012039:

Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO	CONTRATADA
001/2023	WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
	KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA
	ÚNICA AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Credenciamento de agências de viagens e turismo para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais para atender a demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas clausulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor ELIZAMA MORAIS SILVA matrícula n° 54456, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria Nº 09, de 01 de janeiro de 2021

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº: 001/2023 - SEMASTH
Processo nº: 2023012039
Credenciante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Credenciados: W C VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA
ÚNICA AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Credenciamento de agências de viagens e turismo para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais para atender a demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Fundamento Legal: Credenciamento com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
Valor Estimado: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Data da Assinatura: 01/06/2023
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação:

Funcional programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte	Origem do recurso
08.122.2006.2520	3.3.90.33.01	20231314	150000000010000	Gestão SEMASTH
08.243.0149.2585		20231360	16600000000000	PETI
08.244.2057.2621		20231432	16600000000000	Cadúnico e Programa Auxílio Brasil
08.244.2057.2522		20231391	16600000000000	GSUAS
08.242.2057.2583		20231403	16600000000000	PSB
08.242.2057.2584		20231417	16600000000000	PSE/MAC

Araguaína, 05 de junho de 2023.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria Nº 09 de 01/01/2021

Resolução nº 27/2023/CMDCA

Dispõe sobre alteração de datas do 8º Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Araguaína-TO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, previstas em Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA de 13 de julho de 1990 em conjunto as Leis Municipais nº 133/2022, 2002/2016 e 3.002/2016 e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº10/2023/CMDCA que dispõe sobre alteração de datas do 8º Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Araguaína-TO.

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2023/CMDCA o Edital nº. 01/2023/CMDCA, em seu calendário onde é estipulado a data para realização de prova escrita.

CONSIDERANDO a necessidade de uma reorganização do calendário eleitoral após reunião realizada com a Universidade Estadual do Tocantins.

RESOLVE:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína -TO faz publicar alterações de datas relacionadas ao 8º Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Araguaína-TO.

JUNHO/2023	
Dia 06 – terça-feira	Divulgação do Edital de aplicação de provas pela internet (www.unitins.br).
Dia 08 – quarta-feira	Prazo para interposição de recurso (impugnação) contra o Edital, exclusivamente por e-mail (concursos@unitins.br) até às 23h59min.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Araguaína, 02 de junho de 2023.

EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA
Presidente do CMDCA
Resolução n.º 11/2023/CMDCA

Resolução nº 28/2023/CMDCA

Dispõe sobre alteração número de inscrição de candidata habilitada para o do 8º Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Araguaína-TO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, previstas em Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA de 13 de julho de 1990 em conjunto as Leis Municipais nº 133/2022, 2002/2016 e 3.002/2016 e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2023/CMDCA, onde dispõe relação de inscritos habilitados para do 8º Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Araguaína-TO.

CONSIDERANDO a necessidade de correção de número de inscrição, onde os mesmos constam em duplicidade

RESOLVE:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína -TO faz publicar alteração realizada

Inscrita habilitada	Número de inscrição (anterior)	Número de inscrição (atual)
MARIA DE NAZARÉ DE LIMA	095	132
JOÃO ELISAFA LUZ VASCONCELOS	049	099

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Araguaína, 02 de junho de 2023.

EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA
Presidente do CMDCA
Resolução n.º 11/2023/CMDCA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Superintendente de Administração externando a possibilidade da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica MJ TRANSPORTES, inscrita sob o CNPJ nº 40.735.291/0001-80, especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da secretaria, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo valor de R$ 207.612,00 (duzentos e sete mil e seiscentos e doze reais), cuja as despesas da prestação de serviço ocorrerá por conta da Funcional Programática: 16.1605.12.122.0134.2394; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 15001001000020; Ficha: 20231112, em conformidade com a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMED Nº 90/2023
ARAGUAÍNA/TO, 16 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, WALEKS SOUSA SILVA, matricula nº 49864, e como suplente AFONSO JALES MARTINS DUARTE, matricula nº 43100, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023009613.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
91/2023	MJ TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF nº 40.735.291/0001-80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 91/2023
PROCESSO Nº: 2023009613
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: MJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 40.735.291/0001-80,
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar para atender alunos da rede pública municipal e estadual de ensino de Araguaína/TO.
VALOR ESTIMADO: R$ 207.612,00 (duzentos e sete mil e seiscentos e doze reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, 16/05/2023 a 11/11/2023, condicionado a sua eficácia a publicação no órgão de imprensa oficial – DOM – Diário Oficial do Município.
DOTAÇÃO: FP: 16.1605.12.122.0134.2394; ED: 339039; Fonte: 15001001000020; Ficha: 20231112.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Araguaína/Tocantins, 16 de maio de 2023.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

Processo nº: 2022025155
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à Reforma e ampliação, pintura geral e construção de parquinho coberto com equipamento, no Centro Educacional Infantil Cora Coralina no município de Araguaína – TO.

Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico nº 008/2023 constante da fl. 235 a 239, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, para despesa com Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à Reforma e ampliação, pintura geral e construção de parquinho coberto com equipamento, no Centro Educacional Infantil Cora Coralina no município de Araguaína – TO. HOMOLOGO o resultado do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou como primeira colocada a empresa AP EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA, registrada sob o CNPJ: 14.332.863/0001-70, assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor no valor global de R$ 651.538,08 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), devendo a despesa correr à conta de dotação do orçamento vigente e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata, conforme Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Araguaína – Tocantins, ao 5 dia do mês de junho de 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 135/2023
ARAGUAINA–TO, 01 de junho de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 191/2023, de 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores LUDMILA AZEVEDO GUIMARAES FARIA, matrícula nº 52890, como fiscal e como suplente o servidor ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 44202, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023011821.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
054/2023	THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA CNPJ Nº 20.322.030/0001-21

Objeto: Aquisição de material de expediente, escritório e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 015/2023 - SRP Ata de Registro de Preços nº 047/2023.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;
III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;
VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 191/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2023
PROCESSO Nº: 2023007252
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: Thallyson Rosa Pereira LTDA.
CNPJ/MF Nº: 20.322.030/0001-21.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de expediente, escritório e afins, para atender as necessidades secretaria municipal de esporte, cultura e lazer.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial Nº 015/2023, Ata de Registro de Preços Nº047/2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 30.105,71 (trinta mil cento e cinco reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, vedada a sua prorrogação, contados a partir do ato de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato do presente instrumento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
a) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903014; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
b) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903915; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
c) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903016; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
d) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903017; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
e) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903019; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE:

JOSÉ MIGUEL FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 191/2023

PORTARIA/SEMECL Nº 137/2023
ARAGUAINA–TO, 30 de maio de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 191/2023, de 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DEUZANIR DA CUNHA NETO, matricula nº 55338, como fiscal e como suplente a servidora JOFRAN ALMEIDA CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 46363, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022003729.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
012/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI CNPJ nº 12.039.966/0001-11

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de Sistema de Cartões, para gerenciamento da Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra para os veículos automotores e maquinários, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital Pregão Presencial n. º 055/2021 e seus Anexos.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;
III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;
VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 191/2023

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo nº: 2023012516
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Assunto: SORTEIO NOTA CIDADÃ 016/2023

DESPACHO Nº 0626/ GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção do ofício ISSQN, Cadastro e Call Center 066/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

Reconhecer o vencedora PEDRO ROBERSON FEITOSA, CPF 005.***.***- 15 referente ao sorteio nota cidadã nº 016/2023 cujo a premiação corresponde ao valor de R$ 1.172,74, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor de Origem para o encaminhamento da A'R.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 02 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 291/2023
PROCESSO SMF/DFT/501/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	MARIA OCILEIA LACERDA DE ABREU		
NOME FANTASIA	LEIA PUBLICIDADES		
ENDEREÇO	RUA 02, Nº 19, VILA CEARENSE		
CEP	77818-360	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	04.221.523/0001-19	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	5.810

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2023002700 de 06/02/2023 e Simplifica TON225053551.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Contrato Social e alterações (ainda que consolidados);
2. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
3. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
4. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
5. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
6. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
7. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
8. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
9. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

Período: 01/01/2018 a 06/12/2022
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para eduardo.junior@araguaina.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 501/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
27/11/2000 a 06/12/2022	501/2023 de 04/05/2023

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 46556	**ASSINATURA:** EDUARDO GOMES JUNIOR:03321090112 Assinado de forma digital por EDUARDO GOMES JUNIOR:03321090112 Dados: 2023.05.08 09:05:43 -03'00'	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 08/05/2023	**HORA**: 09:05h
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.		
NOME: **ASSINATURA:**		**DATA:** **CPF:**

PROCESSO ADM: 2022023368 DE 06/12/2022
INTERESSADO: LORENA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	LORENA FERREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF	043.800.991-64
ENDEREÇO	RUA 15 DE NOVEMBRO, 1.151, CENTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	29747
INÍCIO DE ATIVIDADE	14/08/2020

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que a contribuinte exercia atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 14/08/2020 a 06/12/2022.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que a contribuinte acima qualificada é do ramo prestacional, realizando atividades de ODONTOLOGIA, conforme Item 04 e Subitem 4.12 da Lista de Serviços do art. 277 da Lei Complementar 058 de 30 e dezembro de 2017. Não houve lavratura de auto de infração relacionado ao ISSQN.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE
Não houve lavratura de auto de infração.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Não houve descumprimento de obrigações acessórias.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
A contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre **14/08/2020 a 06/12/2022**, constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína, mas que foram submetidos a parcelamento/repactuação, este que está quitado regularmente, até o presente momento. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação ao ISSQN, TVRE e OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS da contribuinte acima descrita, porém, com a ressalva de que os débitos sujeitos ao parcelamento referente ao DUAM 9626196 devem ser quitados. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da bitributação.

Sendo o que temos a informar.

Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 05 de maio de 2023.

LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAÚJO FILHO
Auditor Fiscal
Matrícula: 46557

WEDSON LIMA RIBEIRO
Auditor Fiscal
Matrícula: 54473

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/177/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	LORENA FERREIRA DA SILVA		
NOME FANTASIA	LORENA FERREIRA DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA 15 DE NOVEMBRO, 1.151, CENTRO		
CEP	77803-070	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	043.800.991-64	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	29747

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação à contribuinte acima identificada, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
- A Ordem de Serviços - OS de Nº 177/2023 de 14/02/2023;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 74/2023 de 15/02/2023.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, não resultando na lavratura de autos de infração. Em relação à Taxa de Licença para Localização – TLL e à Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento – TVRE, constatou-se que foram devidamente recolhidas. Quanto ao ISSQN Próprio – Fixo Tabelado, verificou-se que os débitos referentes ao período fiscalizado foram lançados e submetidos a parcelamento/repactuação, consubstanciando-se no DUAM 9626196, este que está sendo devidamente quitado, até o presente momento. Finalmente, quanto às obrigações acessórias, não foi identificado qualquer descumprimento.

Desta forma, fica a contribuinte supramencionada CIENTIFICADA da sua regularidade em relação aos aspectos analisados por este procedimento fiscal.

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **14/08/2020 a 06/12/2022**, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pela contribuinte ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAÚJO FILHO	46557
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO **DATA:** 05/05/2023
AUTORIDADE COMPETENTE		**MATRÍCULA**
AUDITOR FISCAL	WEDSON LIMA RIBEIRO	54473
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO **DATA:** 05/05/2023

RECIBO		
NOME: **CPF:**		**DATA**

SIMPLIFICA: TON2258876944 DE 21/06/2022
PROCESSO ADM: 2022019006 DE 04/10/2022
INTERESSADO: MARTHA DE CARVALHO ROCHA
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	MARTHA DE CARVALHO ROCHA
CNPJ/CPF	37.245.545/0001-78
ENDEREÇO	RUA 01 DE JANEIRO, 848, CENTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	****
INÍCIO DE ATIVIDADE	05/03/1992

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Conforme a Ordem de Serviço de nº 375/2023 o período a ser fiscalizado é de 18/02/1992 A 21/06/2022. Porém, conforme o Art. 78, inciso I da LC 058/2017, o direito de constituir o crédito tributário extingue-se em 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ser efetuado. Logo, o período fiscalizado compreende 01/01/2018 A 21/06/2022.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN

Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividades de ENSINO REGULAR PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, conforme Item 8 e Subitem 8.01 da Lista de Serviços do art. 265 da Lei Complementar 017/2013, combinados com os art. 277 da Lei Complementar 058 de 30 e dezembro de 2017. O referido contribuinte não encontra-se em débito.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE
O contribuinte não encontra-se em débito em relação à Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento – TVRE.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Não houve descumprimento de obrigações acessórias.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre **01/01/2018 A 21/06/2022,** não devem constam débitos referentes aos referidos tributos e multas de competência do município de Araguaína. Em período anterior a 01/01/2018, eventuais créditos tributários que estejam lançados, uma vez que não consta no sistema dados acerca da existência de parcelamento, inscrição em dívida ativa ou execução judicial, encontram-se prescritos. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do Pedido de Baixa. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da bitributação.

Sendo o que temos a informar.

Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 29 de maio de 2023.

PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA
Auditor Fiscal
Matrícula: 46525

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/375/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	MARTHA DE CARVALHO ROCHA		
NOME FANTASIA	ESCOLA INFANTIL MUNDO DA LUA		
ENDEREÇO	RUA 01 DE JANEIRO, 848, CENTRO		
CEP	77800-000	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	37.245.545/0001-78	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	****

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
- A Ordem de Serviços - OS de Nº 375/2023 de 24/03/2023;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 228/2023 de 31/03/2023.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e não resultou na lavratura de autos de infração.

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **18/02/1992 A 21/06/2022**, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA	46525
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO **DATA:** 29/05/2023

RECIBO		
NOME: **CPF:**		**DATA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2022002898
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: Rescisão amigável referente ao fornecimento de TIC – Equipamentos e peças de reposição para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

DATA DA RESCISÃO: 05 de junho 2023.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal da Infraestrutura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 05 de junho 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

PROCESSO: 2023001768
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da vila chambari, no município de Araguaína/TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente ao Tomada de preços nº 006/2023, tendo transcorrido o prazo legal de recurso e considerando-se o que consta no referido processo, Ata de julgamento da proposta (folha nº 1155), manifestando quanto à regularidade do procedimento que visa a contratação de

empresa especializada em serviços de engenharia para construção da vila chambari, no município de Araguaína/TO, HOMOLOGO O RESULTADO do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou a empresa participante AP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.332.863/0001-70, que ofertou o menor valor global de R$ 2.465.730,40 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos), assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata, conforme Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n° 224/2022

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
Processo Administrativo Nº 2023009282
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR
Data de Publicação: 12/05/2023 09:06:02

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/06/2023 08:59:04
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: LOBO TATICO Modelo: REBRAMP-4M
Descrição: EXCLUSIVO
REBOQUE PRANCHA 02 EIXOS COM RAMPA.
CUBOS S10 REFORÇADOS 6 FUROS, PNEUS NOVOS, CHASSIS PERFIL EM AÇO (10 ANOS DE GARANTIA), LIMITADOR DOS PNEUS, BAÚ COM TAMPA VEDADA.
2,00MT LARGURA LIVRE.
4,00MT COMPRIMENTO LIVRE.
COM FREIOS EIXO DIANTEIRO.
COM ESTEPE ARO 16 MONTADO.
CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.000KG DISCRIMINADA EM DOCUMENTO.
ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO.
CABEÇALHO COM ENGATE.
COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO.
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
INCLUSO O SERVIÇO DE EMPLACAMENTO.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 37.380,00 **Valor Total:** 74.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JL & A COMERCIAL LTDA	061	41.041.493/0001-95	37.380,00	37.380,00		Sim
2	FACILITA COMÉRCIO DE MAQUINAS E	063	46.113.198/0001-10	500.000,00	500.000,00	1237,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: FREDERICO MINHARRO PRADO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
Processo Administrativo Nº 2023006888
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR
Data de Publicação: 12/05/2023 11:49:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/06/2023 11:58:44
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FRONT Modelo: MOD_HAB
Descrição: AQUISIÇÃO DE CONTÊINER MODULAR MODIFICADO HABITÁVEL DE 20 PÉS - 6,00 X 2,44 X 2,60M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) - PARA GUARITA E BANHEIRO COM VESTIÁRIO

PAREDES E CONTRAPAREDES: PAREDES COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO E COM APLICAÇÃO DE TINTA EPÓXI. CONTRAPAREDES EM GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL, CONFORME NORMAS VIGENTES, E COM APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA E, POSTERIORMENTE, DE TINTA ACRÍLICA OU PVA (GUARITA E BANHEIRO COM VESTIÁRIO). DIVISÓRIOS DOS BOXES EM VIDRO TEMPERADO 8MM (OITO MILÍMETROS) FOSCO OU COM PELÍCULA (BANHEIRO COM VESTIÁRIO).

PISO: PISO DA ÁREA SECA (GUARITA) EM COMPENSADO NAVAL, ORIGINAL DO CONTÊINER, SEM IMPERFEIÇÕES; E PISO CERÂMICO PARA A ÁREA MOLHADA (BANHEIRO COM VESTIÁRIO).

TETO: ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO E REVESTIDO COM FORRO EM PVC (GUARITA E BANHEIRO COM VESTIÁRIO).

PORTAS E JANELAS: 2 (DUAS) PORTAS COM PERFIS DOBRADOS EM AÇO GALVANIZADO ESPESSURA 1,50MM (UM MILÍMETRO E MEIO) E PREENCHIMENTO EM LÃ DE VIDRO, NAS DIMENSÕES DE 0,80X2,10M (OITENTA CENTÍMETROS POR DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS), COM FECHADURA DE SEGURANÇA COM 2 (DUAS) CÓPIAS DE CHAVE (GUARITA); 1 (UMA) PORTA COM PERFIL DOBRADO EM AÇO GALVANIZADO ESPESSURA 1,50MM (UM MILÍMETRO E MEIO) E PREENCHIMENTO EM LÃ DE VIDRO, NAS DIMENSÕES DE 0,80X2,10M (OITENTA CENTÍMETROS POR DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS), COM FECHADURA DE SEGURANÇA COM 2 (DUAS) CÓPIAS DE CHAVE (BANHEIRO COM VESTIÁRIO); E 2 (DUAS) PORTAS EM ALUMÍNIO PARA BOXES, NAS DIMENSÕES DE 0,60X1,90M (SESSENTA CENTÍMETROS POR UM METRO E NOVENTA CENTÍMETROS), COM FECHADURA LIVRE/OCUPADO (BANHEIRO COM VESTIÁRIO).
4 (QUATRO) JANELAS COMPOSTAS POR CAIXILHOS DE ALUMÍNIO COM 2 (DUAS) FOLHAS, 1 (UMA) FIXA E 1 (UMA) MÓVEL, NAS DIMENSÕES DE 1,00X1,00M (UM METRO QUADRADO) (GUARITA) E 2 (DUAS) JANELAS MAXIM-AR COMPOSTAS POR CAIXILHOS DE ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 0,80X0,30M (VINTE E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS) (BANHEIRO COM VESTIÁRIO).

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: EXECUTADAS CONFORME NBR 5626 E NBR 8160, COM LOUÇAS E METAIS COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, SENDO 1 (UM) VASO SANITÁRIO, 1 (UM) CHUVEIRO COM RALO E 1 (UMA) CUBA DE COLUNA COM TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (BANHEIRO COM VESTIÁRIO), DEVIDAMENTE INSTALADOS COM SUAS TUBULAÇÕES E CONEXÕES PRÓPRIAS PARA USO.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: EXECUTADAS CONFORME NBR 5410, SENDO DO TIPO APARENTE EM CANALETA DE PVC, COM TENSÃO PREVISTA PARA 220V (DUZENTOS E VINTE VOLTS); E DISJUNTOR DE PROTEÇÃO PARA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 60.000,00 **Valor Total:** 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELLUS ADMINISTRAÇÃO,	145	37.230.628/0001-93	60.350,87	60.000,00		Sim
2	GYZ VEÍCULOS COMERCIO E SERVIÇOS	029	04.029.834/0001-80	60.350,87	60.200,00	0,33	Sim
3	ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL	129	35.210.098/0001-96	60.350,87	60.350,00	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/06/2023 11:58:45
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FRONT Modelo: MOD_HAB
Descrição: AQUISIÇÃO DE CONTÊINER MODULAR MODIFICADO HABITÁVEL DE 40 PÉS - 12,20 X 2,44 X 2,90M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) - PARA REFEITÓRIO/ÁREA DE VIVÊNCIA, ESCRITÓRIO E DEPÓSITO

PAREDES E CONTRAPAREDES: PAREDES COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO E COM APLICAÇÃO DE TINTA EPÓXI. CONTRAPAREDES EM GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL, CONFORME NORMAS VIGENTES, E COM APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA E, POSTERIORMENTE, DE TINTA ACRÍLICA OU PVA.

PISO: PISO DA ÁREA SECA (REFEITÓRIO/ÁREA DE VIVÊNCIA, ESCRITÓRIO E DEPÓSITO) EM COMPENSADO NAVAL, ORIGINAL DO CONTÊINER, SEM IMPERFEIÇÕES.

TETO: ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO E REVESTIDO COM FORRO EM PVC (REFEITÓRIO/ÁREA DE VIVÊNCIA, ESCRITÓRIO E DEPÓSITO).

PORTAS E JANELAS: 3 (TRÊS) PORTAS COM PERFIS DOBRADOS EM AÇO GALVANIZADO ESPESSURA 1,50MM (UM MILÍMETRO E MEIO) E PREENCHIMENTO EM LÃ DE VIDRO, NAS DIMENSÕES DE 0,80X2,10M (OITENTA CENTÍMETROS POR DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS), COM FECHADURA DE SEGURANÇA COM 2 (DUAS) CÓPIAS DE CHAVE, SENDO 1 (UMA) UNIDADE POR AMBIENTE (REFEITÓRIO/ÁREA DE VIVÊNCIA, ESCRITÓRIO E DEPÓSITO). AS PORTAS SEGUEM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DAS PAREDES, PROPORCIONADO ASSIM O MESMO DESIGN E MESMA QUALIDADE TÉRMICA DOS PAINÉIS DE PAREDE.
2 (DUAS) JANELAS COMPOSTAS POR CAIXILHOS DE ALUMÍNIO COM 2 (DUAS) FOLHAS, 1 (UMA) FIXA E 1 (UMA) MÓVEL, NAS DIMENSÕES DE 2,00X1,00M (DOIS METROS QUADRADOS) (REFEITÓRIO/ÁREA DE VIVÊNCIA); E 2 (DUAS) JANELAS COMPOSTAS POR CAIXILHOS DE ALUMÍNIO COM 2 (DUAS) FOLHAS, 1 (UMA) FIXA E 1 (UMA) MÓVEL, NAS DIMENSÕES DE 1,50X1,00M (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SENDO 1 (UMA) UNIDADE POR AMBIENTE (ESCRITÓRIO E DEPÓSITO).

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: EXECUTADAS CONFORME NBR 5626 E NBR 8160, COM LOUÇAS E METAIS COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, SENDO 1 (UM) TANQUE GRANDE DE COLUNA (DEPÓSITO), DEVIDAMENTE INSTALADOS COM SUAS TUBULAÇÕES E CONEXÕES, PRÓPRIAS PARA USO.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: EXECUTADAS CONFORME NBR 5410, SENDO DO TIPO APARENTE EM CANALETA DE PVC, COM TENSÃO PREVISTA PARA 220V (DUZENTOS E VINTE VOLTS); E DISJUNTOR DE PROTEÇÃO PARA CADA CIRCUITO E GERAL COM 1 (UM) PONTO DE ATERRAMENTO DA CARCAÇA POR CONTAINER/MÓDULO (REFEITÓRIO/ÁREA DE VIVÊNCIA, ESCRITÓRIO E DEPÓSITO).
COMPOSTA POR 11 (ONZE) TOMADAS DUPLAS TIPO 2P+T (DOIS PINOS MAIS TERRA), SENDO 5 (CINCO) UNIDADES PARA REFEITÓRIO/ÁREA DE VIVÊNCIA, 3 (TRÊS) UNIDADES PARA ESCRITÓRIO E 3 (TRÊS) UNIDADES PARA DEPÓSITO; 3 (TRÊS) TOMADAS SIMPLES TIPO 2P+T (
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 69.999,00 **Valor Total:** 69.999,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELLUS ADMINISTRAÇÃO,	049	37.230.628/0001-93	73.840,33	69.999,00		Sim
2	GYZ VEÍCULOS COMERCIO E SERVIÇOS	062	04.029.834/0001-80	73.840,33	70.000,00	0,00	Sim
3	ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL	045	35.210.098/0001-96	73.840,33	73.835,00	5,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: FREDERICO MINHARRO PRADO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 094/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde, em compor comissão responsável pela elaboração dos critérios para credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área de Assistência em Saúde em Atenção Básica, para procedimentos de Análises Clínicas, destinados a atender as demandas dos usuários do município de Araguaína/TO.

CONSIDERANDO a relevância social na oferta dos exames laboratoriais de análises clínicas, em cumprimento das metas constitucionais voltadas para área da saúde e na consolidação da política de atendimento a saúde da população;

CONSIDERANDO que os serviços de exames de análises clínicas destinam-se aos pacientes de unidades básicas de saúde e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão municipal.

CONSIDERANDO que os Serviços análises clínicas são importantes para o cumprimento do papel básico da assistência à saúde, nas medidas preventivas, de tratamento e reabilitação.

CONSIDERANDO que estes serviços concentram recursos de diagnóstico que possibilitam a eficiência e eficácia do tratamento, contribuindo sobremaneira à reintegração do paciente à sociedade em condições de retomar, tanto quanto possível, as funções que desempenhava anteriormente.

CONSIDERANDO ainda que para o atendimento das Unidades Básicas de saúde das demandas desses Serviços de Exames de Análises Clínicas, conforme permite a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 197, "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado".

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIMENTO, com o fim especial de elaborar e publicar o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área de Serviços de Análises Clínicas, em procedimentos e exames.

Art. 2º - Nomear como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

Presidente	Inayara Bittar da Silva Feitosa	012.004.671-75
Membro	Kênia Marla da Silva Gonçalves	689.948.691-15
Membro	Daniel Marques da Silva	077.787.141-67
Membro	Sandro Rogério Cardoso de Paulo	506.993.181-49

ART. 3° - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2° deste Ato:

I – Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
II – Receber e analisar as propostas;
III – Realizar vistoria técnica e avaliação das instalações dos proponentes
IV – Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
V – Decidir sobre os recursos interpostos.
VI - Elaborar todos os instrumentos que se fizerem necessários para a consecução de seus objetivos.

ART. 4º - Os serviços pelos membros desta comissão são considerados relevantes e não oneram os cofres públicos.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

O Município de Araguaína-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, torna público o Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada na prestação de exames de análises clínicas, para a operacionalização dos serviços complementares de assistência à saúde na área de exames de análises clínicas afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araguaína-TO. Prazo e local de protocolo dos envelopes: 07 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023, no horário de 08h00m às 12h00 e das 14h00m às 18h00, no serviço de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua 07 de setembro, nº 555, Centro, Araguaína/TO, CEP 77.804-040 e local para retirada do Edital no site oficial do Município de Araguaína; https://cpl.araguaina.to.gov.br/

Araguaína/TO, 05 de junho de 2023.

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Araguaína
Portaria nº 07/2021

ASTT

PORTARIA/ASTT Nº 039, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE LIMA ROCHA inscrito sob matrícula nº 47160 e ADAILTON DELMONDES DA SILVA, inscrito sob matrícula nº 53241 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal técnico e fiscal administrativo, respectivamente, para fiscalização e acompanhamento dos Contratos abaixo especificados, ambos, inerentes ao Pregão Presencial nº 015/2022:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
016/2023	COPIADORA COPYSERVICE LTDA
017/2023	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PEPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI
018/2023	SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME
019/2023	SUPER VITÓRIA LTDA
020/2023	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI
021/2023	DYNAMICA INFORMATICA LTDA
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de de materiais de expedientes, escritório, carimbos e outros afins para atender a Secretaria Municipal de Administração e os órgãos partícipes da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2023 e seus Anexos.	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

Processo Nº: 2023010637
Contrato Nº: 016/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: COPIADORA COPYSERVICE LTDA
CNPJ Nº: 07.344.581/00001-28
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, escritório, carimbos e outros afins, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
Função Programática	15.122.2012.2499
Ficha	20231512/20231516

Elementos de Despesas	33.90.30.16 / 33.90.39.83 / 33.90.39.9999
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 25/05/2023 a 24/05/2024).
Valor Total: R$ 10.573,75 (Dez mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 25 de maio de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

Processo Nº: 2023010648
Contrato Nº: 017/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ Nº: 28.324.471/0001-74
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes, escritório, carimbos e outros afins da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.16
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12(doze) meses (De 25/05/2023 a 24/05/2024).
Valor Total: R$ 2.085,50 (dois mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 25 de maio de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

Processo Nº: 2023010646
Contrato Nº: 018/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME
CNPJ Nº: 22.569.775/0001-15
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes, escritório, carimbos e outros afins da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512 / 20231516
Elementos de Despesas	33.90.30.99/ 33.90.39.15/ 33.90.39.83/ 33.90.30.16
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12(doze) meses (De 25/05/2023 a 24/05/2024).
Valor Total: R$ 14.390,20 (Catorze mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos).
Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 25 de maio de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

Processo Nº: 2023010656
Contrato Nº: 019/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: SUPER VITORIA LTDA
CNPJ Nº: 042.826.457/0001-08
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, escritório, carimbos e outros afins, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.16
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 25/05/2023 a 24/05/2024).
Valor Total: R$ 1.275,30 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 25 de maio de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

Processo Nº: 2023010661
Contrato Nº: 020/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: DYNAMICA INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 45.222.667-77
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, escritório, carimbos e outros afins, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.16
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 25/05/2023 a 24/05/2024).
Valor Total: R$ 43,90 (Quarenta e três reais e noventa centavos)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 26 de maio de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

Processo Nº: 2023010661
Contrato Nº: 021/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: DYNAMICA INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 45.222.667/0001-77
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, escritório, carimbos e outros afins, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e

seus anexos.
Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.16
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 25/05/2023 a 24/05/2024).
Valor Total: R$ 43,90 (Quarenta e três reais e noventa centavos)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 26 de maio de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

PORTARIA/ASTT Nº 040, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE LIMA ROCHA inscrito sob matrícula nº 47160 e ADAILTON DELMONDES DA SILVA, inscrito sob matrícula nº 53241 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal técnico e fiscal administrativo, respectivamente, para fiscalização e acompanhamento dos Contratos abaixo especificados, ambos, inerentes ao Pregão Presencial nº 016/2023:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
022/2023	PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI
023/2023	DYNAMICA INFORMATICA LTDA
024/2023	V3 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
025/2023	SUPER VITÓRIA LTDA
026/2023	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNERO ALIMENTÍCIO E OUTROS para atender a Secretaria Municipal de Administração e os órgãos partícipes da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2023 e seus Anexos.	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

Processo Nº: 2023011694
Contrato Nº: 022/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: PRAX – DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 36.761.673/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada no material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.07/33.90.30.21/33.90.30.22/33.90.30.26/33.90.30.28
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 05/06/2023 a 04/06/2024).
Valor Total: R$ 970,70 (Novecentos e setenta reais e setenta centavos)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 05 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

Processo Nº: 2023011696
Contrato Nº: 023/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: DYNAMICA INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 45.222.667/0001-77
Objeto: Contratação de empresa especializada no material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.07/33.90.30.22/33.90.30.28
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 05/06/2023 a 04/06/2024).
Valor Total: R$ 1.687,00 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais.)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 05 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

Processo Nº: 2023011697
Contrato Nº: 024/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 48.443.263/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada no material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender da Agência

Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.21/33.90.30.22
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 05/06/2023 a 04/06/2024).
Valor Total: R$ 7.187,00 (sete mil cento e oitenta e sete reais.)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 05 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

Processo Nº: 2023011693
Contrato Nº: 025/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: SUPER VITORIA LTDA
CNPJ Nº: 42.826.457/0001-08
Objeto: Contratação de empresa especializada no material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.21/33.90.30.22/33.90.30.99
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 05/06/2023 a 04/06/2024).
Valor Total: R$ 2.004,88 (dois mil e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 05 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

Processo Nº: 2023011700
Contrato Nº: 026/2023
Contratante: Agência de Segurança Transporte e Trânsito - ASTT
Contratada: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICÍOS LTDA
CNPJ Nº: 34.573.762/0001-07
Objeto: Contratação de empresa especializada no material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Dotação Orçamentária:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS
Função Programática	15.122.2010.2499
Ficha	20231512
Elementos de Despesas	33.90.30.07
Fonte	15000000010000

Da Vigência: 12 Meses (De 05/06/2023 a 04/06/2024).
Valor Total: R$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais.)

Signatário: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT.

Araguaína -TO, 05 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

IMPAR

PORTARIA Nº 013/IMPAR/2023

Araguaína – TO, 05 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a demanda de serviço na Diretoria de Administração deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear EMILY BONTEMPO SANTANA, CPF nº 068. XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VI - AT-VI, conforme o ANEXO I, da Lei Complementar n. 100, de 13/12/2021, com lotação nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico VI AT-VI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 05 de junho de 2023.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA ADM Nº034/2023.

Araguaína – TO, 05 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para pagamento de Inscrições dos servidores deste Instituto: Adalto Bezerra de Sousa (Compras), Maria Emília de Sousa Moura Neta Paranaguá (Controladoria), Osanan Moura dos Santos (Diretor Administrativo) no curso: Dispensa, Inexigibilidade e o Registro de Preços na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Atualizado com o Decreto n° 11.462/2023 na prática e com modelos de fluxo de Processo, realizado nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2023, na cidade de Palmas - TO;

CONSIDERANDO o Parecer nº 048/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente as inscrições no curso: Dispensa, Inexigibilidade e o Registro de Preços na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Atualizado

com o Decreto n° 11.462/2023 na prática e com modelos de fluxo de Processo, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa BARROS E COVALO LTDA – ME (Instituto de Consultoria e Gestão Pública – ICOGESP), CNPJ 25.449.425/0001-03, no valor total de R$4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa 3.3.90.39.22, Fonte: 18001111000000, Ficha: 20230664 e Nomenclatura: Exposições, Congressos e Conferências..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 05 de junho de 2023.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM Nº 035/2023

Araguaína – TO, 05 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, com legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto no exercício de 2023 por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 049/2023, da Procuradoria Jurídica que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 34.573.762/0001-07, para a aquisição de material de consumo para atender as necessidades deste Instituto no exercício de 2023, pelo valor total de R$12.995,93 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21, 3.3.90.30.22, 3.3.90.30.26 e 3.3.90.30.99, Fonte: 18001111000000, Ficha: 20220660 e Nomenclatura: Gêneros de Alimentação / Material de Copa e Cozinha / Material de Limpeza e Produtos de Higienização / Material Elétrico e Eletrônico / Outros Materiais de Consumo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 05 de maio de 2023.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2023007432
Contrato nº 009/2023
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72
Contratada: CATANIA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ nº 10.450.122/0001-33
Objeto: Serviços de Consultoria Técnica Regime Próprio de Previdência Social para implantação do Programa de Certificação denominado de Pró-Gestão, Nível I do Ministério da Previdência Social.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 24/05/2023 a 24/08/2023
Assinatura: 24/05/2023
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371 – E. D.: 33.90.35 - FICHA: 202300662
Signatário: Carlos Murad (Presidente – Impar) e Paulo Ricardo Di Blasi (Representante da Empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 158/2023

Araguaína/TO, 18 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LUCIANO GALVÃO BARROS, inscrito no CPF nº 858.755.971-00 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Ver. Marcos Antônio Duarte da Silva a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 159/2023

Araguaína/TO, 31 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE COTA DE PARTICIPAÇÃO E DE ESPAÇO FÍSICO, INCLUINDO STAND MEDINDO 18,4M² (4,60MT X 4,00MT), LOCALIZADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DAIR JOSÉ LOURENÇO, MAIS INGRESSOS/CREDENCIAIS PARA O ACESSO LIVRE NA 55ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA – EXPOARA 2023, NO PERÍODO DE 31 DE MAIO DE 2023 A 11 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 do Regimento Interno desta Casa e com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993, e;

CONSIDERANDO singularidade do objeto;

CONSIDERANDO inviabilidade de competição em face das peculiaridades exigidas quanto às experiências da contratada;

CONSIDERANDO a realização da 55ª Exposição Agropecuária de Araguaína – EXPOARA 2023, que acontecerá no Parque de Exposições Dair José Lourenço em Araguaína - TO no período de 31 a 11 de maio de 2023, conforme toda a programação constante no link https://portalsra.com.br/wp-content/uploads/2023/05/PROGRAMACAO-EXPOARA-2023-POR-DIA-Atualizacao-dia-29-06.pdf

CONSIDERANDO que o evento supramencionado 55ª Exposição

Agropecuária de Araguaína – EXPOARA 2023 se reveste de fundamental importância econômica por promover a integração e fortalecimento do agronegócio, também por incentivar o empreendedorismo tecnológico aplicada à produção agropecuária, responsável pela geração de emprego e renda desta região;

CONSIDERANDO que espaço adquirido para a elaboração do stand se presta à divulgação da instituição Câmara Municipal de Araguaína - TO, suas nuanças procedimentais e, particularmente, dos meios e inovações alocados para a consecução de seus fins institucionais.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, o qual externou a possibilidade legal de efetuar a aquisição de cota de participação e de espaço físico, incluindo stand medindo 18,4m² (4,60mt x 4,00mt), localizados no Parque de Exposições Dair José Lourenço mais ingressos/credenciais para o acesso livre na 55ª Exposição Agropecuária de Araguaína – EXPOARA 2023, no período de 31 de maio de 2023 a 11 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993 para o pagamento de cota de participação e de espaço físico, incluindo stand medindo 18,4m² (4,60mt x 4,00mt), localizados no Parque de Exposições Dair José Lourenço, mais ingressos/credenciais para o acesso livre na 55ª Exposição Agropecuária de Araguaína – EXPOARA 2023 pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor do SINDICATO RURAL DE ARGUAÍNA, inscrito no CNPJ nº 01.834.183/0001-03, com endereço na Rua Haroldo Veloso, s/nº, Bairro Senador, CEP 77.813-430, Araguaína/TO, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 01.031.2032.2477, Elemento de Despesa 3.3.90.39.22 e Fonte de Recursos 1.500.0000.000000 - Impostos Não Vinculados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 160/2023

Araguaína/TO, 01 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e dos Ofícios nº 58 e 59/2023 que solicitaram as exonerações dos servidores Gabriel Nogueira Carvalho do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador e Iolando Barbosa Lima do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador a partir de 1º de junho de 2023, ambos lotados junto ao Gabinete do Vereador Flávio Gomes da Silva;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores comissionados GABRIEL NOGUEIRA CARVALHO, matrícula nº 1066407 do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador e IOLANDO BARBOSA LIMA, matrícula nº 1066425, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, ambos lotados junto ao Gabinete do Vereador Flávio Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 161/2023

Araguaína/TO, 02 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LUCAS MARINHO REBOUÇAS, inscrito no CPF nº 067.249.531-70 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Ver. Flávio Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O RUBAIYAT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA razão social da empresa, cadastrado sob o CNPJ 21.530.111/0001-80, com nome fantasia RUBAIYAT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação de LO n° 85-2019 para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no seguinte endereço AV FILADELFIA, 4294, JARDIM FILADELFIA, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VERGA PARTICIPAÇOES LTDA, cadastrada sob o CNPJ 25.529.109/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para a atividade de Usina Fotovoltáica – UFV VERGA ARTO – GD I (1 MW), no seguinte endereço Fazenda São Paulo, Brejão 3ª etapa, s/n, lote nº 147. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.
BANCO DO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VERGA PARTICIPAÇOES LTDA, cadastrada sob o CNPJ 25.529.109/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para a atividade de Usina Fotovoltáica – UFV VERGA ARTO – GD II (1 MW), no seguinte endereço Fazenda São Paulo, Brejão 3ª etapa, s/n, lote nº 147. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VERGA PARTICIPAÇOES LTDA, cadastrada sob o CNPJ 25.529.109/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para a atividade de Usina Fotovoltáica – UFV VERGA ARTO – GD III (1 MW), no seguinte endereço Fazenda São Paulo, Brejão 3ª etapa, s/n, lote nº 147. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VERGA PARTICIPAÇOES LTDA, cadastrada sob o CNPJ 25.529.109/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para a atividade de Usina Fotovoltáica – UFV VERGA ARTO – GD IV (1 MW), no seguinte endereço Fazenda São Paulo, Brejão 3ª etapa, s/n, lote nº 147. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VERGA PARTICIPAÇOES LTDA, cadastrada sob o CNPJ 25.529.109/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para a atividade de Usina Fotovoltáica – UFV VERGA ARTO – GD V (1 MW), no seguinte endereço Fazenda São Paulo, Brejão 3ª etapa, s/n, lote nº 147. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CRECHE MUNICIPAL JOSÉ XAVIER
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 05, DE JUNHO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Savia Ramiris Barbosa Freire Rodrigues, matrícula 45971 e Simone da Cruz Carneiro, matrícula 48392, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 04/2023:

Nº do contrato	Empresa	
06/2023	GDC DA SILVA COSTA EIRELI	CNPJ:09.721.729/0001-21

Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização e Kit para Higiene Pessoal, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Proteção e Segurança destinados a manutenção da Creche Municipal José Xavier da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de 2023.

MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUZA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 06/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI JOSÉ XAVIER
CONTRATADO: GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ: 09.721.729/0001-21
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ XAVIER DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/05/2023 Á 12/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 57,00 (CINQUENTA E SETE REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 05 DE JUNHO DE 2023

PUBLIQUE-SE

MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUZA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 32/2022
Unidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à edificação da Escola Municipal Santa Luzia no município de Araguaína/TO.

Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico nº 001/2022 constante da fl. 277 a 278, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, para despesa com Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à edificação da Escola Municipal Santa Luzia no município de Araguaína/TO. HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, em favor da empresa AP EMPREENDIMENTOS EIRELLI, registrada sob o CNPJ: 14.332.863/0001-70, assim sendo ADJUDICO o certame em seu favor no valor global de R$ 2.100.429,27 (dois milhões, cem mil, quatrocentos

e vinte e nove reais, vinte e sete centavos), devendo a despesa correr à conta de dotação do orçamento vigente.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA em Araguaína – Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

ELINDA GOMES DE BRITO
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Luzia

.

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA CLARA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 004/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Santa Clara, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: M H S SANTIAGO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, Rua 21, N° S/N, loteamento Jardim do Lago, CEP: 77.814-630, neste ato representada por Marcia Holanda Sandes Santiago, portador da RG nº 1011428, e CPF nº: 031.016.861-99, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: M H S SANTIAGO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	380	KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TIO CHICO	9,60	3.648,00
2	250	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g, 500g ou 1kg do produto. Prazo mínimo de validade 6 meses.	RAINHA	5,48	1.370,00
				VALOR TOTAL:		5.018,00

Araguaína – TO, 05 de Junho de 2023

FABIANA PEREIRA MENDONÇA LIMA

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 006/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Domingos Souza Lemos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, o RUA VITORIA REGIA Nº127, CEP: 77-823.520, neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador da RG nº º 76936 SSP-TO, e CPF nº: 590.602.981-87, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: D.S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
48	152	UNID	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g.	VITORIA	14,88	2.261,76
49	600	KG	POLPA DE FRUTAS (Sabor variado) - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.	DO VALE	11,65	6.990,00
					VALOR TOTAL	9.251,76

Araguaína – TO, 10 de abril de 2023.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 006/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Domingos Souza Lemos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: K. R. MELO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, RUA MATO GROSSO, 678, ENTROCAMENTO CEP: 77.823-355, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº51920 SSO-TO, e CPF nº: 612.252.741-68, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: K. R. MELO EIRELI-ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	800	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	GURUPI	5,10	4.080,00
13	2	KG	CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PKS	78,74	157,48
20	10	KG	CORANTE EM PÓ Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	PACHA	17,96	179,60
23	270	KG	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	ROXINOL	8,66	2.338,20
25	96	KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DNA Dê	10,47	1.005,12
31	80	KG	LARANJA PERA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,92	393,60
43	1.400	KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,34	4.676,00
47	4.000	KG	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	IN NATURA	0,87	3.480,00
52	40	KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,95	238,00
55	40	KG	TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,01	320,40
					VALOR TOTAL	16.868,40

Araguaína – TO, 10 de abril de 2023.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 006/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Domingos Souza Lemos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-03, estabelecida no endereço, RUA SÃO JOÃO BATISTA, N°795 LOTEAMENTO CÉU AZUL, CEP: 77.808-100, neste ato representada por EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, portador da RG nº 1321708 SSp-to, e CPF nº: 031.016.861-99, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	30	KG	ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,38	191,40

8	50	KG	BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,70	385,00
10	80	KG	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,44	595,20
27	40	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DÊ	10,40	416,00
28	16	KG	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.	MAITA	34,05	544,80
30	360	KG	FRANGO (FILÉ DE PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	25,28	9.100,80
33	100	L	LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zico) e estabiliazantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	7,83	783,00
44	200	KG	MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,98	1.396,00
					VALOR TOTAL	13.412,20

Araguaína – TO, 10 de abril de 2023.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 006/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Domingos Souza Lemos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: J V DE MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.222/0001-94, estabelecida no endereço, AVENIDA CÔNEGO JOÃO LIMA bairro: ENTROCAMENTO, CEP: 77.823-010, neste ato representada por JOSE VALTER DE MENEZES, portador da RG nº 3209130 SSP-TO, e CPF nº: 667.635.924-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: J V DE MENEZES EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	200	KG	CARNE BOVINA CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	33,20	6.640,00
15	400	KG	CARNE BOVINA EM MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	32,10	12.840,00
					VALOR TOTAL	19.480,00

Araguaína – TO, 10 de abril de 2023.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 006/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Domingos Souza Lemos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.762/0001-07, estabelecida no endereço, RUA 3 697 QUADRA 18 LOTE 1A bairro: COIMBRA, CEP: 77.826-572, neste ato representada por RONALDO GONÇALVES DA SILVA, portador da RG nº337315 SSp-to, e CPF nº: 890.160.921-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	160	KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e co	IN NATURA	7,50	1.200,00
24	320	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	SO TRIGO	7,90	2.528,00
29	320	KG	FRANGO (COXA SOBRE COXA) - em cortes; coxa e sobrecoxa; característica (in natura) congelado (ate - 12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	15,70	5.024,00
42	40	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	BONARROZ	5,70	228,00
45	10	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	BONARE	22,30	223,00
46	320	KG	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses	LIZA	10,70	3.424,00
					VALOR TOTAL	12.627,00

Araguaína – TO, 10 de abril de 2023.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 006/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Domingos Souza Lemos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: M H S Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, Rua 21 s/n lote 19 quadra 23A bairro: Loteamento Jardim do Lago I, CEP: 77.829-284, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO, portador da RG nº 101.1428 SSP-TO, e CPF nº: 031.016.861-99, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: M. H. S. SANTIAGO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	350	KG	ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,65	1.627,50
4	400	KG	AÇUCAR CRISTAL - 1ª qualidade de origem vegetal, acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto; constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Deverá conter dados de identificação, data de fábrica, validade mínima de 12 meses	LUTRIAÇUCAR	4,91	1.964,00
5	150	KG	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/molho.	IN NATURA	6,67	1.000,50
9	600	KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,78	4.068,00
11	100	KG	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,07	607,00
12	30	KG	CAFÉ EM PÓ - Tipo torrado, apresentação moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g do produto, embalado à vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, Validade mínima de 6 meses, contados à partir da data de entrega pelo fornecedor	KI JOIA	37,35	1.120,20

16	100	KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	IN NATURA	32,10	3.210,00
18	90	KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,23	650,70
19	130	MÇ	CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	IN NATURA	5,88	764,40
21	160	MÇ	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.	IN NATURA	7,40	1.184,00
32	1.380	L	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ELEGE	7,79	10.750,20
34	80	KG	LINGUIÇA MISTA - Sem pimenta. Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Deve ser entregue em peça, conforme solicitado.	FRICO	25,70	2.053,00
36	80	KG	MACARRÃO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SAFRA	7,66	612,80
39	10	KG	MARGARINA COM SAL - Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina a (1.500 u.i./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: edtacálcico dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem: pote de polietileno resistente, contendo 500g de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	DELICIA	19,77	197,70
40	10	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - margarina com sal, ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural comum urucum. Não contém glútem. Embalagem: pote de polietileno resistente, contento 500 do peso liquido. Fabricação: máxima de 30 dias. Validaede: mínimo de 6 meses.	QUALY	22,11	221,10
50	100	KG	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	LOPES	9,65	965,00
					VALOR TOTAL	30.999,10

Araguaína – TO, 10 de abril de 2023.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 006/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Domingos Souza Lemos, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, RUA DAS GOIABEIRAS Q39 LT 03 LOTEAMENTO ARAGUAINA SUL, CEP: 77827350, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME, portador da RG nº 041042 SSP-TO, e CPF nº: 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	4	KG	AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ITALEO	26,06	104,24
6	30	KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	AGROALHO	28,76	862,80
22	80	KG	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	BONARE	15,18	1.214,40

26	120	KG	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ROXINOL	10,15	1.218,00
35	24	KG	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,20	148,80
37	300	KG	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,48	1.944,00
38	80	KG	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,18	494,40
41	400	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	XODOMILHO	5,58	2.232,00
51	24	KG	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	Q. MARANHÃO	47,24	1.133,76
53	20	KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	VITASAL	1,85	37,00
54	5	KG	VINAGRE TINTO - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	CASTELO	5,52	27,60
					VALOR TOTAL	9.414,00

Araguaína – TO, 10 de abril de 2023.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS